



---

# INFORMAÇÃO - EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A NACIONAL

*Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho*

---

**Disciplina:** Espanhol-- Continuação -Ciclo Bienal

**1ª e 2ª Fase**

---

**Prova/Código:** 847/2018

---

**Ano(s) de Escolaridade:** 10º/ 11º Anos - Formação Científica

**Prova Escrita/oral**

---

## 1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Espanhol, Nível de Continuação, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida No Programa da disciplina.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

## 2. Objeto de Avaliação

Cada prova tem por referência o programa da disciplina de Espanhol 10.º e 11.º anos e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR.

Os programas das disciplinas de línguas estrangeiras preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Na prova é objeto de avaliação a compreensão oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramática, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa para os 10º e 11º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

### **3. Características e Estrutura da Prova**

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

#### **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

#### **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) situa-se no intervalo de 470 a 650<sup>1</sup>.

#### **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos de 60 a 80 e 150 a 220<sup>1</sup>.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

#### **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

### **4. Duração da Prova**

#### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

#### **Componente oral**

---

<sup>1</sup> Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofe. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam.

INFORMAÇÃO-EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A NACIONAL

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

## 5. Material que pode ser usado na prova

### Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

### Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

## 6. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
- As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.
- Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.
- A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.
- A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

A Diretora \_\_\_\_\_

